

**AVISO DE ERRATA DO RESULTADO DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO
CONCORRENCIA PUBLICA Nº 2022.11.07.0001-CP**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS- CE – A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE torna público, o presente AVISO DE ERRATA DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO da CONCORRENCIA PUBLICA Nº 2022.11.07.001-CP, com fins CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 12 SALAS COM QUADRA COBERTA NO BAIRRO CUMARU NO MUNICIPIO DE PACAJUS/CE, ONDE SE LÊ: “apurou-se que as empresas: VAP CONSTRUÇÕES; ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP; ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; E2 CONSTRUTORA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA; DINAMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA e 3D CONSTRUÇÕES LTDA, foram consideradas **HABILITADAS**. As empresas: FCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS e ROTEX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, foram consideradas **INABILITADAS**.” - **LEIA-SE:** “apurou-se que as empresas: VAP CONSTRUÇÕES; ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP; ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; E2 CONSTRUTORA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA; DINAMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA; 3D CONSTRUÇÕES LTDA e CONSBRAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, foram consideradas **HABILITADAS**. As empresas: FCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS; ROTEX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME e CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, foram consideradas **INABILITADAS**.”. Fica reaberto o prazo recursal conforme Art. 109, I, “a” da Lei 8.666/93. **Não havendo intenção de recurso a sessão de prosseguimento dar-se-á em 10 de fevereiro de 2023, às 09:00h.** Pacajus-CE, 01 de fevereiro de 2023. **JOSÉ DARLAN COSMO DE OLIVEIRA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.**

PUBLICAR, para circular no dia **02/02/2023**, nos seguintes veículos de comunicação:

- **JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO (O POVO).**
- **DIARIO OFICIAL DO ESTADO (DOE)**
- **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO (DOU)**